



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1212/2017



**Súmula:-** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento Responsável, a necessidade de retorno do trajeto do Transporte Urbano, Linha Amador Bueno I – 06, ao CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano –Vila Gióia, neste município.

**INDICO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento Responsável, a necessidade de retorno do trajeto do Transporte Urbano, Linha Amador Bueno I – 06, ao CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – Vila Gióia, neste município.

## Justificativa

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:  
Senhoras Vereadoras:

Esta indicação se faz necessária, haja vista, ser uma reivindicação feita a este legislador pelos munícipes locais, visto que este serviço já era oferecido aos moradores desta localidade e foi encerrado sem prévio aviso ou justificativa, ocasionando maior desconforto e transtorno aos usuários do serviço. O retorno irá beneficiar principalmente às pessoas Idosas e com Necessidades Especiais.

Diante deste fato que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2017.

Vice-Presidente

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**PROTOCOLO**

18 AGO. 2017

Paula Ramos Galvão

ASSISTENTE LEGISLATIVO I  
Câmara Municipal de Itapevi